

PROCESSO DE LICITAÇÃO 223/2023 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50

ATOS DA PREGOEIRA

NOTIFICAÇÃO

JULGAMENTO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE LOTE

Considerando o e-mail (print) abaixo, respondido na data de 19/12/2023.

 **Re: TERMO DE COMPROMISSO PARA ASSINARURA** 



De Seven copy Ltda <seven.copy@yahoo.com.br> em 19/12/2023 4:51 pm

 Detalhes  Texto simples

Boa tarde

verificamos aqui na empresa e não temos mais interesse no item nesse valor

favor passar para o próximo colocado

Obrigado

Seven Copy Comercial LTDA

CNPJ: 07.416.432/0001-27

Favor confirmar o recebimento do email!

Em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 às 14:42:57 BRT, Licitação Itamonte <licitacao@itamonte.mg.gov.br> escreveu:

Considerando que a empresa SEVEN COPY, participou da licitação do objeto em questão.

Considerando que a mesma concordou com as cláusulas do edital, conforme representadas abaixo:

13.1.2 – O prazo para assinatura do termo de compromisso será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, se de interesse da Administração, mediante requerimento.

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte



**ITA
MONTE**

13.3 – A recusa injustificada da licitante vencedora do certame em assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital, podendo a Licitadora convidar, sucessivamente, por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da respectiva compatibilidade de proposta e habilitação, para assumir a execução do Compromisso. (grifo nosso)

Considerando que a mesma deu lance e apresentou proposta para o referido item;

2.1.5 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. (grifo nosso)

5.13 – É de exclusiva responsabilidade da licitante proponente, usuária do sistema eletrônico, o sigilo da sua senha



de participação neste processo, não cabendo à BOLSA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da respectiva senha, ainda que por terceiros, bem como assume como **verdadeiras as suas transações, sua proposta e lances ofertados e seus documentos enviados.** (grifo nosso)

Considerando que a administração pública poderá convidar o próximo colocado (caso aja interesse), considerando que não é viável economicamente convocar o próximo colocado e que a referida empresa estava ciente das cláusulas do edital.

Considerando que as obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 – 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

18.1 – A licitante vencedora do certame que se recusar assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, que se recusar a acatar a Autorização de Fornecimento – AF, que ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, que não mantiver a proposta, que não mantiver a sua regularidade fiscal e trabalhista, que comportar-se de modo inadequado ou apresentar qualquer declaração falsa, estará sujeita à aplicação da pena de



impedimento de licitar e contratar com esta Administração Licitadora, pelo prazo de até cinco anos, além de outras cominações legais.

18.2 – A recusa da adjudicatária em não assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, ou se comportar inadequadamente em prejuízo da Administração ou ainda retardar a execução do objeto licitado está sujeita a multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado na contratação que a adjudicatária tiver sido vencedora, além de outras cominações legais

Considerando o exposto acima, fica a empresa SEVEN COPY notificada para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para se manifestar se opta pelo pagamento da multa, no valor de **R\$ 211,40** (duzentos e onze reais e quarenta centavos), que é o percentual de 5 (cinco) por cento do valor total do termo de compromisso que é **R\$ 4.228,00** (quatro mil e duzentos e vinte e oito reais), **ou** se fará a entrega do material.

Aline Francisca Pinto Leite

Pregoeira

Visto

Priscila Rodrigues Maciel

OAB/MG 196.442

